

es 3ª repartição.

2-1-1908

op. ant.

W



Reg 119

177

2-1-1908

15

P.R. REIS

LICENÇA N.º 4383031

GUIA N.º 26

177

Registrado

sol. o n.º 15

2-1-1908

Emenda

En. Fernandes

delegado

de 3000 réis

13. I. 08

continua

Sig. Pedro José dos Santos amador
na cidade de São Paulo em 1908
para a concessão de licença para
passagem de vaixão das Boieiras de São
Paulo da docta rua das Varas
vinhateiras de vaixão das Boieiras
para dar ao mar ao Soalho na
de acha poder pello Tertulho
nao tendo passeio que pague
que a abertura dos ditos portos
e como a abertura das ditas Boieiras
de São Paulo

Porto e de guerra.

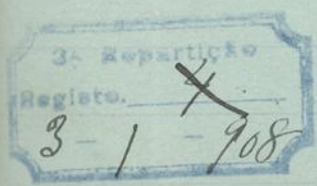
d. 1908

Almonquerente

Antonio Pereira da Silva

Pede a V.ª Sr.
digne mandar
passar a respectiva
Licença

E. N. M.



Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 3000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 26 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 20 de Janeiro de 1908
Por ordem do chefe
M. Brandão Junior

Deferido nos termos da
informação

Ponto em Câmara 16
de Janeiro de 1908

Presidente interino

[Signature]

R

Ex.^{ma} Camara

178

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição—Obras Publicas

Pedro José dos Santos pede
licença para abrir duas fes-
tas depois das solenidades do
seu predio da rua de bedojeitos
n.º 926.

Cumprido em informar:
A licença está no caso de ser
concedida.

O requerente não apresenta
declaração de pessoa idônea
que assumia a responsabilidade
de da obra a executar, devo,
porém, observar que esta é de
importancia insignificante
sob o ponto de vista da seguran-
ça dos operarios. Quanto ao mais
não ha inconveniente em se per-
mitir a sua execução, depoi-
tando no cofre do Municipio
a quantia de tres mil reis nos
termos do § 3.º do art.º 136.º do codi-
go de posturas.

Porto, 3.^a Repartição Municipal, 7 de
Janeiro de 1908.

O Engenheiro Chefe,

J. G. Romualdo



ANNO CIVIL DE 1908

179

Guia de entrada de deposito N.º 26

Despacho de 16 de Janeiro de 1908

{	Dinheiro corrente...	3 \$ 000
	Papeis de credito....	\$
	Total Rs...	3 \$ 000



Pela presente guia vae Pedro José das Santas entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de tres mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 43 d'esta data, para a bria das frestas de laivos das soleiras do seu predio da rua de S. Carlos n.º 926.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 20 de Janeiro de 1908.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recobi a quantia de tres mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 20 de Janeiro de 1908.

Registada

O Thesoureiro,

Em 20 de Janeiro de 1908

[Signature]

[Signature]